

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1382/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0055437/2026-72

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 44 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2026, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas à Escola Municipal Bruno Fonseca Pinto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Itamonte:

| Endereço da TV | Nº de Turmas |
|---------------------|--------------|
| Bairro Monteiro | 1 |
| Bairro Colina | 1 |
| Bairro Morro Grande | 1 |

SRE – Caxambu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/06/2026